



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 093, DE 29 DE ABRIL DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



DECRETO 093 / 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Gestão 2021 – 2023.

O Prefeito Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO que houve alterações de representantes das Entidades Governamental e Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002 de 19 /05/ 2015 alterada pela Lei Municipal nº 026, de 17/10/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado como membro do CMDCA as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças.

REPRESENTATIVIDADE DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Educação:

- José Ronaldo Ribeiro de Jesus (Titular)
- Maria Cristina Pereira Xavier (Suplente)

II – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Marília Ribeiro Cerqueira (Titular)
- Lucas Fortunato Ferreira (Suplente)

III – Secretaria de Administração e Finanças

- Ana Angélica Santos da Silva (Titular)
- Fernanda de Jesus Sousa Santos (Suplente)

IV – Secretaria Municipal de Saúde

- Nádia Naiara da Paixão dos Santos (Titular)
- Maiara Bispo de Sousa (Suplente)

Digitalizado com CamScanner



REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

I – Associação Comunitária dos Moradores do Alecrim

- Ana Célia Almeida de Cerqueira (Titular)
- Janicleide Anunciação de Jesus Ribeiro (Suplente)

II – Associação Comunitária do Rumo

- Maria de Jesus Ferreira (Titular)
- Hildete Costa Cerqueira Santana (Suplente)

III – Associação Comunitária dos Moradores da Jurema dos Milagres:

- Geilson Bispo Cerqueira (Titular)
- Geiza Almeida de Jesus (Suplente)

IV - Associação Comunitária Rural Quilombola do Mucambo :

- Maria Núbia Cerqueira de Jesus (Titular)
- Antonio Gabriel de Santana Cerqueira (Suplente)


Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração conforme disposto no Art. 10 da Lei Municipal 002 / 2015.

Art. 3º - A função dos Conselheiros será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE E CUMPRA –SE

Santanópolis, 29 de abril de 2021



Gilson Cerqueira Almeida
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner